



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 060/2013

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a Agência Bancária BANCO DO BRASIL S/A.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a agência bancária **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob número 00.000.000/2857-65, com sede na Avenida Salvador Furtado, nº 58, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representado pelo Gerente de Agência Senhor Daniel de Lima Freitas, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2013, submetido ao processo de **Dispensa de Licitação DISP nº 001/2013 – PRC nº 002/2013**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO PROGRAMA RENDA MÍNIMA – INCLUSÃO PRODUTIVA, E EMISSÃO AOS BENEFICIÁRIOS, DE CARTÃO MAGNÉTICO, EM TODAS AS AGÊNCIAS DA CONTRATADA**, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 060/2013, estendendo-se sua vigência para o período de 31 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela execução dos serviços de emissão de pagamento e processamento de benefícios, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** tarifa no valor de R\$ 2,00 (dois reais) por benefício pago e em caso de emissão de 2ª (segunda) via do cartão magnético, será cobrado o valor de R\$ 3,00 (três reais) por cartão emitido.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: **0802.08.244.0023.2.312-339039 1100 ficha 311**.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 30 de dezembro de 2016.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Robson Adriano Fonseca Dias Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania
Robson Adriano F. D. Silva
Secretário Interino de
Desenvolvimento Social
e Cidadania

Daniel de Lima Freitas
Banco do Brasil S/A
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____